Gmail **PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>**

URGÊNCIA - ANÁLISE CONTÁBIL - PE N° 142/2023 - EQUIPE 03

3 mensagens

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 15 de setembro de 2023 às 13:56
Para: ALEXANDRE TRAPPEL <alexandre_trappel@hotmail.com>, ATESP SML <atespsml@gmail.com>

Processo: **00600-00015397/2023-61-e**
Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA URBANA**,** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Bom dia, Senhor Contador,

Encaminhamos o presente para solicitar à Vossa Senhoria, que **promova análise da documentação contábil das Empresas abaixo relacionadas**, Arrematantes do Pregão Eletrônico n. 142/2023/SML.

BALANÇO.pdf

BALANCO-PATRIMONIAL-2022.pdf

1. MAYA COMERCIO
2. MS DO S. BRAGA LTDA
3. STAR COMERCIO LTDA
4. MR DIAS PAIAO LTDA
5. SUPERMERCADO KARISMA LTDA
6. GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA
7. BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA
8. I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA
9. A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10. J E T INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Solicito ainda , que promova a **verificação quanto ao porte das empresas**, em razão dos benefícios concedidos às Empresas enquadradas como ME/EPP.

Salientamos ainda que, caso a documentação não atenda os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar poderá ser solicitado a esta Equipe.

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.
Att,

Gabriella Oliveira Corrêa e Sá Amorim
Equipe de apoio/SML

12 anexos

7 - Balanço +DRE +Indice 31dez22.pdf
1633K

05 - BALANÇO VAL. 31-05-2024 (MDOS).pdf
3185K

12 BALANÇO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021.pdf
1501K

12 BALANÇO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022 AUTENTICAÇÃO.pdf
454K

12 BALANÇO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022.pdf
1971K

BALANÇO MR DIAS 2022.pdf
1534K

SUPERMERCADO KARISMA 2022 (1).pdf
1025K

BALANÇO 2022 GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA.pdf
6442K

BALANÇO PATRIMONIAL 2021 GILSON MONTEIRO.pdf
5068K

d1 balanco braserv 2022.pdf
417K

d2 indices braserrv 2022.pdf
267K

BALANÇO ECON FINANCEIRO.pdf
1265K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 15 de setembro de 2023 às 14:01
Para: ALEXANDRE TRAPPEL <alexandre_trappel@hotmail.com>, ATESP SML <atespsml@gmail.com>

Segue em anexo o edital referente ao PE 142/2023.

Att,
Gabriella Oliveira Corrêa e Sá Amorim
Equipe de apoio/ SML
[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL PE Nº 142.2023.odt
362K

ATESP SML <atespsml@gmail.com> 17 de setembro de 2023 às 22:19
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Boa noite, segue parecer para providências, aguardo retorno quanto às diligências.

Cordialmente,
Alexandre Trappel
Contador
[Texto das mensagens anteriores oculto]

16950034349907.pdf
497K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (SML)
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)

DESPACHO

Processo: **00600-00015397/2023-61-e**
Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA URBANA**,** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, **pelo prazo de 12 (doze) meses.**
Pregão Eletrônico: 142/2023/SML/PVH

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta Assessoria Técnica Especializada – ATESP, para análise e parecer técnico contábil, para que demonstre através de justificativas as exigências sobre a situação do Item: 12.8 – Qualificação Econômica – Financeira, para as empresas participantes no certame licitatório de SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA URBANA**,** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, **pelo prazo de 12 (doze) meses**.

DA ANÁLISE:

Retornando os autos, pelo Edital da Pregão Eletrônico 142/2023, quanto as exigências da Qualificação Econômica – Financeira, das empresas licitantes, em atendimento ao ITEM 12.8 – Da Qualificação Econômica – Financeira, vejamos:

EMPRESA: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta património líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 99048924

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: M. DO S. BRAGA LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta património líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI		
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 99048924

A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP		X

EMPRESA: M. R. DIAS PAIÃO LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: SUPERMERCADO KARISMA LTDA EPP		
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 99048924

Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta património líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta património líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: BRASERV REPRESENTACOES LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 99048924

As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta património líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:		X
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)		X
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)		X
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)		X
A Empresa Licitante apresenta património líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.		X
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:		X
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)		X

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 99048924

Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)		X
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)		X
A Empresa Licitante apresenta património líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.		X
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: JET INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:		X
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)		X
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)		X
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)		X
A Empresa Licitante apresenta património líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.		X
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

DA CONCLUSÃO:

Em análise a documentação apresentada pela empresa supracitada referente ao Pregão Eletrônico nº 142/2023, verificamos que as exigências pré-estabelecidas conforme vinculação do instrumento convocatório, cabe ressaltar que as empresas:

BRASERV REPRESENTACOES LTDA, GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA, SUPERMERCADO KARISMA LTDA EPP, M. DO S. BRAGA LTDA, MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ,M. R. DIAS PAIÃO LTDA, STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, encontram-se HABILITADAS no que se refere o item 12.8 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seus subitens.

Quanto a empresa I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, apresentou o balanço patrimonial incompleto, carecendo da comprovação do registro do referido balanço na Junta Comercial do Estado e seu termo de autenticação.

Quanto a empresa A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou o balanço patrimonial incompleto, ou seja, de janeiro a junho de 2022, pendente a apresentação do balanço pelo período de junho a dezembro de 2022, complementando assim o exercício social exigidos no certame, janeiro a dezembro de 2022.

Em relação a empresa JET INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, consta pendente o complemento do balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, visto que a folha anexada consta pendente os demais documentos comprobatórios exigidos em balanço, tais como, TERMO DE ABERTURA, TERMO DE ENCERRAMENTO, DEMONSTRAÇÂO DE RESULTADO DO EXERCÌCIO, Termo de autenticação e registro na Junta Comercial do respectivo estado.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 99048924

É o parecer.

Porto Velho, 17 de setembro de 2023.

Alexandre Trappel Rodrigues Gomes
Contador – CRC: RO -009629/O-6

Avenida Carlos Gomes, n.º 2776, Bairro São Cristóvão . CEP 76.804-022 . Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-3069 . E-mail: sml.semad@portovelho.ro.gov.br . http://sml.portovelho.ro.gov.br/

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 99048924

Assinado por **Alexandre Trappel Rodrigues Gomes** - Presidente da CPL - Em: 17/09/2023, 22:17:14

Gmail **PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>**

URGÊNCIA - ANÁLISE CONTÁBIL - PE N° 142/2023 - EQUIPE 03

5 mensagens

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 15 de setembro de 2023 às 13:56
Para: ALEXANDRE TRAPPEL <alexandre_trappel@hotmail.com>, ATESP SML <atespsml@gmail.com>

Processo: **00600-00015397/2023-61-e**
Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA URBANA**,** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Bom dia, Senhor Contador,

Encaminhamos o presente para solicitar à Vossa Senhoria, que **promova análise da documentação contábil das Empresas abaixo relacionadas**, Arrematantes do Pregão Eletrônico n. 142/2023/SML.

BALANÇO.pdf

BALANCO-PATRIMONIAL-2022.pdf

1. MAYA COMERCIO
2. MS DO S. BRAGA LTDA
3. STAR COMERCIO LTDA
4. MR DIAS PAIAO LTDA
5. SUPERMERCADO KARISMA LTDA
6. GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA
7. BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA
8. I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA
9. A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10. J E T INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Solicito ainda , que promova a **verificação quanto ao porte das empresas**, em razão dos benefícios concedidos às Empresas enquadradas como ME/EPP.

Salientamos ainda que, caso a documentação não atenda os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar poderá ser solicitado a esta Equipe.

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.
Att,

Gabriella Oliveira Corrêa e Sá Amorim
Equipe de apoio/SML

12 anexos

7 - Balanço +DRE +Indice 31dez22.pdf
1633K

05 - BALANÇO VAL. 31-05-2024 (MDOS).pdf
3185K

12 BALANÇO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021.pdf
1501K

12 BALANÇO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022 AUTENTICAÇÃO.pdf
454K

12 BALANÇO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022.pdf
1971K

BALANÇO MR DIAS 2022.pdf
1534K

SUPERMERCADO KARISMA 2022 (1).pdf
1025K

BALANÇO 2022 GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA.pdf
6442K

BALANÇO PATRIMONIAL 2021 GILSON MONTEIRO.pdf
5068K

d1 balanco braserv 2022.pdf
417K

d2 indices braserrv 2022.pdf
267K

BALANÇO ECON FINANCEIRO.pdf
1265K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 15 de setembro de 2023 às 14:01
Para: ALEXANDRE TRAPPEL <alexandre_trappel@hotmail.com>, ATESP SML <atespsml@gmail.com>

Segue em anexo o edital referente ao PE 142/2023.

Att,
Gabriella Oliveira Corrêa e Sá Amorim
Equipe de apoio/ SML
[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL PE Nº 142.2023.odt
362K

ATESP SML <atespsml@gmail.com> 17 de setembro de 2023 às 22:19
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Boa noite, segue parecer para providências, aguardo retorno quanto às diligências.

Cordialmente,
Alexandre Trappel
Contador
[Texto das mensagens anteriores oculto]

16950034349907.pdf
497K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 18 de setembro de 2023 às 10:56
Para: ATESP SML <atespsml@gmail.com>

Segue os documentos solicitados das empresas, abaixo relacionadas, informo que a empresa JET INDUSTRIA, foi desclassificada, por não enviar a proposta ajustada ao lance final.

1. I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA
2. A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atenciosamente,
Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

BALANCO-A-E-P-2022-CONSTITUCAO-_2_- DILIGENCIA.pdf
4288K

Balanco-2023-autenticado - DILIGENCIA.pdf
3578K

ATESP SML <atespsml@gmail.com> 18 de setembro de 2023 às 12:06
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Segue parecer para providências.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

16950530898510.pdf
474K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (SML)
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)

DESPACHO

Processo: 00600-00015397/2023-61-e
Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA URBANA, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Pregão Eletrônico: 142/2023/SML/PVH

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta Assessoria Técnica Especializada – ATESP, para análise e parecer técnico contábil, para que demonstre através de justificativas as exigências sobre a situação do Item: 12.8 – Qualificação Econômica – Financeira, para as empresas participantes no certame licitatório de SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA URBANA, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses..

DA ANÁLISE:

Retornando os autos, pelo Edital da Pregão Eletrônico 142/2023, quanto as exigências da Qualificação Econômica – Financeira, das empresas licitantes, em atendimento ao ITEM 12.8 – Da Qualificação Econômica – Financeira, vejamos:

EMPRESA: I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta património líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8C825C75

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 221/2022		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:		X
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)		X
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)		X
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)		X
A Empresa Licitante apresenta património líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.		X
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP		X

DA CONCLUSÃO:

Em análise a documentação apresentada pela empresa supracitada referente ao Pregão Eletrônico nº 142/2023, verificamos que as exigências pré-estabelecidas conforme vinculação do instrumento convocatório, cabe ressaltar que a empresa:

I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, encontra-se HABILITADA no que se refere o item 12.8 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seus subitens.

Quanto a empresa A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a mesma se encontra INABILITADA por apresentar novamente o balanço patrimonial incompleto, ou seja, somente até o dia 15 de junho de 2022, pendente a apresentação do balanço pelo período de junho a dezembro de 2022, complementando assim o exercício social exigidos no certame, janeiro a dezembro de 2022..

É o parecer.

Porto Velho, 18 de setembro de 2023.

Alexandre Trappel Rodrigues Gomes
Contador – CRC: RO -009629/O-6

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8C825C75

Assinado por **Alexandre Trappel Rodrigues Gomes** - ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL - Em: 18/09/2023, 12:04:49